



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 530ª RO de 20/10/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 4565/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	VI – Ordem do Dia: b) Assuntos de Interesse Geral Proposta de Conselheiro do Conselheiro Nelison Ferreira Correa	

**EMENTA:** Tabela de Honorários Mínimos de Engenheiros Ambientais e Sanitaristas e Ambientais no Estado do Mato Grosso do Sul

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a proposta do conselheiro Nelison Ferreira Correa que solicita atualização da Tabela de Honorários Mínimos de Engenheiros Ambientais e Sanitaristas e Ambientais no Estado do Mato Grosso do Sul, baseado no IPCA e com valores condizentes com atuação profissional foi submetido à apreciação da CEECA que, **DECIDIU** por aprovar os valores descritos na Tabela de Honorários Mínimos de Engenheiros Ambientais e Sanitaristas e Ambientais no Estado do Mato Grosso do Sul, anexo a esta Decisão. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SIDICLEI FORMAGINI e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20/10/2022.

**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**